



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

394

- INDICAÇÃO Nº 291 / 97. -

Senhor Presidente


Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., estudar a viabilidade de contactar junto ao INSS para juntos estudarem a possibilidade de construir uma Agência de INSS em Barueri, cujo assunto já vem sendo trabalhado há muito tempo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de Abril de 1.997.

A D. L. para providenciar conforme pede a

Em 08/04/97

Presidente

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Propositura, considerando que Barueri não conta com este benefício e tem causado transtorno aos moradores desta Cidade e vizinhas, pelo fato de terem que madrugar e enfrentar enormes filas para resolverem seus problemas.

Justifico ainda que o INSS é um órgão muito procurado e só contamos com o de Osasco e São Paulo.

Justifico finalmente que a maior parte dessas pessoas são idosos e doentes, sendo também útil aos Empresários, comerciantes e autônomos em geral. Se atendida esta reivindicação em muito irá melhorar para nossos municípes.